CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 332/2015
Autor: Vereador Claudio Tinoco
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de bibliotecas móveis, que deverão circular pelos bairros de Salvador, disponibilizando livros para leitura, bem como a troca e o recebimento de doações de livros."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos, em análise, a existência da **Lei nº 7.471/2008 (Dispõe sobre a política municipal de incentivo ao livro e à cultura da leitura e estabelece as suas diretrizes)**, notadamente dispondo **no art. 3º, II e III, e art. 10** da referida lei, bem como o **Projeto de Indicação n. 641/2013**, o qual foi objeto de parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, ambos versando, portanto, sobre o mesmo tema consignado na epígrafe. (cópias anexas)

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, em respeito às normas do processo legislativo, há de se observar o art. 138 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa